

APROVADO EM 19 VOTAÇÃO
POR 12 X 04
EM 22/04/19

PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO EM 29 VOTAÇÃO
POR 12 X 04
EM 22/04/19

PRESIDENTE DA CÂMARA



PROJETO DE LEI Nº 26/2019

Concede revisão remuneratória anual nos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º- Fica concedida revisão remuneratória anual nos subsídios dos vereadores no percentual de 3,43% (três, vírgula quarenta e três por cento), correspondente ao INPC de dezembro de 2018, publicado em janeiro de 2019.

Art. 2º – As despesas decorrentes do cumprimento desta lei serão suportadas pelas verbas existentes no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2019.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 22 de abril de 2019.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente

Daniel de Melo Oliveira
Vereador Daniel de Melo Oliveira
Vice-Presidente

Márcio Eustáquio Rodrigues
Vereador Márcio Eustáquio Rodrigues
Secretário

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG



PROTOCOLO GERAL 873/2019
Data: 22/04/2019 - Horário: 17:30
Legislativo